

Ata da reunião ordinária da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Superior, para criação da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Rondonópolis.

Ao Primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às dezenove horas (19h), na Rua Otávio Pitaluga, 692, Centro, Rondonópolis, Mato Grosso, realiza-se a reunião extraordinária da Diretoria Executiva da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Rondonópolis para a criação da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem - CBMAE ACIR, órgão desta Associação. Estavam presentes os(as) senhores(as) LUIZ FERNANDO HOMEM DE CARVALHO, Presidente; JONES ANTONIO PAGNO, Vice-presidente; ANDREA CARLA DE OLIVEIRA BASSO, Diretora Secretária; ERNANDO CABRAL MACHADO, presidente do conselho deliberativo; e demais diretores presentes, e que ao final assinam, tendo sido deliberado o seguinte: 1º - o Sr. LUIZ FERNANDO HOMEM DE CARVALHO, presidente da Associação, manifestou interesse em criar a Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem, com anseio de buscar formas alternativas de solução de controvérsias, de forma a contribuir com o empresariado local na resolução célere de seus litígios; 2º - Em seguida, a pedido do presidente, o Sr. Jeancarlo Ribeiro, advogado e assessor jurídico da entidade, realizou uma explanação sobre os métodos extrajudiciais de solução de controvérsias, mediação, conciliação, arbitragem e da rede CBMAE, mencionando os potenciais benefícios que a Câmara pode trazer à Associação, à sociedade e ao empresariado local e regional; 3º - Superada a fase de justificativas e objetivos, o presidente submeteu a questão da criação da Câmara para votação. Houve aprovação pela unanimidade dos presentes; 4º - Prosseguindo os trabalhos, foi efetuada a leitura da minuta do Regimento Interno da Câmara, na sua íntegra, que também foi aprovado pelos presentes; 5º - Na sequência, o presidente Luiz Fernando Homem de Carvalho indicou o Sr. Jeancarlo Ribeiro como responsável pela constituição e consolidação da Câmara, estabelecendo o prazo máximo de dois meses para a Câmara estar em condições de funcionamento, seguindo o padrão e instrumentos normativos da Confederação das Associações Comerciais do Brasil – CACB; 6º - Encerrada a reunião, o presidente agradeceu aos presentes. Nada mais tendo a discutir, foi encerrada a reunião e, a ata depois de lida e aprovada por todos os presentes, foi lavrada por mim, Sra. Fabrizia Cristina Araujo Hinrichsen, secretária executiva da Associação Comercial de Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Rondonópolis.

Rondonópolis-MT, 01 de outubro de 2013.